

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 953

Altamira 09 de Janeiro de 2024

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Miros Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Moraes de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 953

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 04** DECRETO Nº 3100, DE 08 DE JANEIRO DE 2024
DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.
- PÁG. 05** DECRETO Nº 3104, DE 09 DE JANEIRO DE 2024
Exoneração da Sra. Lucenilda Dalce Monte de Lima
- PÁG. 06** PORTARIA Nº 112 - SEMMA (27/12/2023)
- PÁG. 07** PORTARIA Nº 869 - SESMA (27/12/2023)
- PÁG. 08** PORTARIA Nº 886 - SESMA (05/12/2023)
- PÁG. 09** PORTARIA Nº 998 - SESMA (05/11/2023)
- PÁG. 10** PORTARIA Nº 999 - SESMA (05/12/2023)
- PÁG. 11** PORTARIA Nº 1088 - SESMA (15/12/2023)
- PÁG. 12** PORTARIA Nº 1089 - SESMA (15/12/2023)
- PÁG. 13** PORTARIA Nº 1090 - SESMA (15/12/2023)
- PÁG. 14** PORTARIA Nº 1091 - SESMA (15/12/2023)
- PÁG. 15** PORTARIA Nº 1092 - SESMA (15/12/2023)
- PÁG. 16** PORTARIA Nº 1093 - SESMA (15/12/2023)
- PÁG. 17** PORTARIA Nº 1094 - SESMA (15/12/2023)
- PÁG. 18** PORTARIA Nº 1095 - SESMA (15/12/2023)
- PÁG. 19** PORTARIA Nº 1097 - SESMA (18/12/2023)
- PÁG. 20** PORTARIA Nº 1099 - SESMA (18/12/2023)
- PÁG. 21** PORTARIA Nº 1101 - SESMA (20/12/2023)
- PÁG. 22** PORTARIA Nº 1102 - SESMA (20/12/2023)
- PÁG. 23** PORTARIA Nº 1103 - SESMA (20/12/2023)
- PÁG. 24** PORTARIA Nº 1105 - SESMA (21/12/2023)
- PÁG. 25** PORTARIA Nº 1107 - SESMA (27/12/2023)
- PÁG. 26** PORTARIA Nº 1108 - SESMA (05/01/2024)
- PÁG. 27** PORTARIA Nº 1109 - SESMA (02/01/2024)
- PÁG. 28** PORTARIA Nº 1110 - SESMA (04/01/2024)
- PÁG. 29** PORTARIA Nº 4013 - SEMED (02/01/2024)
- PÁG. 30** PORTARIA Nº 5804 - SEMAF (20/11/2023)
- PÁG. 31** PORTARIA Nº 5810 - SEMAF (21/11/2023)

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 953

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 32** PORTARIA Nº 6033 - SEMAF
(28/12/2023)
- PÁG. 33** PORTARIA Nº 6051 - SEMAGRI
(03/01/2024)
- PÁG. 34** PORTARIA Nº 6061 - SEMOVI
(05/01/2024)
- PÁG. 35** PORTARIA Nº 6063 - SEMOVI
(05/01/2024)
- PÁG. 36** PORTARIA Nº 6065 - SEMOVI
(05/01/2024)
- PÁG. 37** PORTARIA Nº 6066 - SECULT
(05/01/2024)
- PÁG. 38** PORTARIA Nº 6067 - SEMOVI
(05/01/2024)
- PÁG. 39** 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO –
CONCORRÊNCIA. Nº 001/2021
- PÁG. 40** 2º TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE
Nº 005/2022



DECRETO Nº 3.100, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a destituição de membro do Conselho Tutelar do Município de Altamira.

O Prefeito de Altamira, Estado do Pará, senhor **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município de Altamira, e

Considerando o que dispõe o parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal nº 3.445/2023;

Considerando o que dispõe o art. 72, inciso II, do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Altamira;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 003/2023;

Considerando a gravidade dos fatos apurados pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar;


Considerando o relatório final da comissão processante do PAD nº 003/2023, que concluiu que o senhor Vando Rodrigues da Costa cometeu infrações tipificadas na Resolução nº 231/2022 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º Fica o senhor Vando Rodrigues da Costa destituído do cargo de Conselheiro do Conselho Tutelar do Município de Altamira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Altamira, Estado do Pará, em 08 de janeiro de 2024.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Decreto nº 3104, de 09 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, "caput", da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

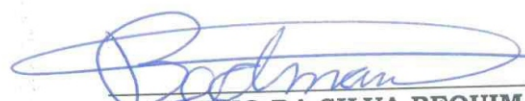
DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a Sra. **LUCENILDA DALCE MONTE DE LIMA**, do Cargo em comissão **DAS-06**, de **CHEFE DE DIVISÃO - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL -SEMAPS.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de janeiro de 2024.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 112/2023

ALTAMIRA/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, Sr. Antônio Ubirajara Bogea Umbuzeiro Junior, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º e 5º, I, do Decreto nº 2105, de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao (a) Sr. **EDSON DA ROCHA SA**, no cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE MEIO AMBIENTE**, sob matrícula nº. 003113-5, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA**, 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, referente ao anuênio de **18/09/2022 a 18/09/2023**, para serem gozadas no período de **08/01/2024 a 06/02/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **08/01/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente, aos vinte sete do mês de dezembro do ano de 2023.

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Assinado de forma digital por
ANTONIO UBIRAJARA BOGEA
UMBUEIRO JUNIOR:99829061272
Dados: 2023.12.27 14:57:43 -03'00'

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira/PA.
E-mail: semat@altamira.pa.gov.br
sematgab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 869/2023

ALTAMIRA/PA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **TEREZINHA DE VASCONCELOS UCHOA CORREA**, na função de **ENFERMEIRO**, sob matrícula nº. 1418-4, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 90 (Noventa) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **28/06/2023 a 25/09/2023**, conforme Perícia Médica.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dias **28/06/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de 2023.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

PORTARIA Nº. 886/2023 ALTAMIRA/PA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **MARIA JOSAIRTES COLARES NASCIMENTO GONDIM**, ocupante do cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, matrícula nº. 1887-0, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – READAPTAR DEFINITIVAMENTE o/a servidor/a **MARIA JOSAIRTES COLARES NASCIMENTO GONDIM**, a partir do dia **14/09/2023**, que passará a exercer atividades administrativas do seu cargo, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **14/09/2023**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Sec. Municipal de Saúde Atm./PA
Decreto: 2524/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

OPORTARIA N°. 998/2023
2023.

ALTAMIRA/PA, 05 DE NOVEMBRO DE

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 95, da Lei n°. 2.051, de 18 de Setembro de 2009,

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **RICHELE COSTA CABRAL**, na função de **AUX DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula n°. 123563-0, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 120 (CENTO E VINTE)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **16/11/2023 a 14/03/2024**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **16/11/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2023.

WADECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ n° 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 999/2023

ALTAMIRA/PA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **JONNY ALEXANDRE ARAUJO TRINDADE**, na função de **AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO**, sob matrícula nº. 1830-1, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 90 (Noventa)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **29/08/2023 a 26/11/2024**, conforme Perícia Médica.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dias **29/08/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

Portaria nº.1088/2023

ALTAMIRA/PA, 15 de dezembro de 2023.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ADRIANA DE CARVALHO DIAS**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº. 2731-9, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 90 (NOVENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **24/04/2016 a 24/04/2021**, no período de **02/01/2024 a 31/03/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos quinze dias do mês de dezembro de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria n.º.1089/2023

ALTAMIRA/PA, 15 de dezembro de 2023.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei n.º. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **SILVANE LAGO PATRIOTA**, na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, sob matrícula n.º. 2691-0, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Saude - SESMA, 90 (NOVENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **25/05/2011 a 25/05/2021**, no período de **02/01/2024 a 31/03/2024**.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos quinze dias do mês de dezembro de 2023.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, n.º. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº.1090/2023

ALTAMIRA/PA, 15 de dezembro de 2023.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **NELCI DE OLIVEIRA FURTADO**, na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, sob matrícula nº. 2254-9, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Saude - SESMA, 90 (NOVENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **25/05/2016 a 25/05/2021**, no período de **01/01/2024 a 30/03/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos quinze dias do mês de dezembro de 2023.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

Portaria nº.1091/2023

ALTAMIRA/PA, 15 de dezembro de 2023.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ROSIREZ CRUZ DOS SANTOS**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº. 2061-7, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Saude - SESMA, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **01/02/2011 a 01/02/2016**, no período de **02/01/2024 a 31/03/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos quinze dias do mês de dezembro de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

Portaria nº.1092/2023

ALTAMIRA/PA, 15 de dezembro de 2023.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **EVA ARAUJO DOS SANTOS**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº. 2590-3, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Saude - SESMA, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **01/02/2016 a 01/02/2021**, no período de **02/01/2024 a 31/03/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos quinze dias do mês de dezembro de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

Portaria n.º.1093/2023

ALTAMIRA/PA, 15 de dezembro de 2023.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei n.º. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA JOSE SOUZA DA COSTA**, na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, sob matrícula n.º. 2248-0, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Saude - SESMA, 90 (NOVENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **30/09/2014 a 30/09/2019**, no período de **01/01/2024 a 30/03/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos quinze dias do mês de dezembro de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, n.º. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria n.º.1094/2023

ALTAMIRA/PA, 15 de dezembro de 2023.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei n.º. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **RAIMUNDA DO SOCORRO PEDRO SANTOS**, na função de **AUXILIAR TECNICO DE LABORATORIO**, sob matrícula n.º. 1449-9, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Saude - SESMA**, **90 (NOVENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **30/03/2018 a 30/03/2023**, no período de **02/01/2024 a 31/03/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos quinze dias do mês de dezembro de 2023.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, n.º. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria n.º.1095/2023

ALTAMIRA/PA, 15 de dezembro de 2023.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei n.º. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **JORGENILDO LOBATO NUNES**, na função de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE**, sob matrícula n.º. 2357-6, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Saude - SESMA, 90 (NOVENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **25/05/2011 a 25/05/2021**, no período de **01/12/2023 a 28/02/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/12/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos quinze dias do mês de dezembro de 2023.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, n.º. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.1097/2023

ALTAMIRA-PA, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **KERLY CRISTINA DA COSTA LOPES**, no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE, **MATRÍCULA 123846-9**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/01/2023 a 01/01/2024, para serem gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 1099/2023

ALTAMIRA/PA, 18 DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **MARCIA CRISTINA SILVA E SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº. 2839-6, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **MARCIA CRISTINA SILVA E SILVA**, no decorrer de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, compreendendo o período de **05/07/2023 a 31/12/2023**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **05/07/2023**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2023.

WALDECIR ARANHA MAIA
Sec. Municipal de Saúde Atm./PA
Decreto: 2524/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 1101/2023

ALTAMIRA/PA, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ABEZICIA SILVA DOS SANTOS**, na função de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, sob matrícula nº. 002612-5, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **27/10/2023 a 25/11/2023**, conforme Perícia Médica.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir dos dias **27/10/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº. 2524/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 1102/2023

ALTAMIRA/PA, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **FRANCISCA JOSELIA DE SOUSA AMORIN**, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, sob matrícula nº. 002220-4, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 90 (Noventa)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **17/11/2023 a 14/02/2024**, conforme Perícia Médica.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir dos dias **17/11/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

PORTARIA Nº. 1103/2023

ALTAMIRA/PA, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA JOSE MONTEIRO DO NASCIMENTO**, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, sob matrícula nº. 002249-0, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **07/11/2023 a 06/12/2023**, conforme Perícia Médica.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir dos dias **07/11/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



OPORTARIA N°. 1105/2023
2023.

ALTAMIRA/PA, 21 DE DEZEMBRO DE

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 95, da Lei n°. 2.051, de 18 de Setembro de 2009,

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **PEDRINA DE SOUSA SILVA**, na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, sob matrícula n°. 123063-8, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 120 (CENTO E VINTE)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **04/12/2023 a 01/04/2024**, conforme Atestado Médico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de 2023.

WADECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº.1107/2023

ALTAMIRA/PA, 27 de dezembro de 2023.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **EDIZANGELA DE CARVALHO AZEVEDO**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº. 2572-7, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Saude - SESMA, 180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio de **01/02/2006 a 01/02/2016**, no período de **01/01/2024 a 30/03/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2023.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA



PORTARIA Nº. 1108/2024 ALTAMIRA/PA, 05 DE JANIEIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 95, da Lei nº. 2.051, de 18 de Setembro de 2009,

RESOLVE

I - CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA CLEONICE PALHETA RODRIGUES**, na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, matrícula nº. 123068-9, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 29 (VINTE E NOVE) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA (ACOMPANHANTE)**, no período de **23/11 a 21/12/2023**, conforme Atestado Médico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **23/11/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de 2024

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº.1109/2023

ALTAMIRA/PA, 02 de janeiro de 2024.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **EDNILDA DE OLIVEIRA DUARTE**, na função de **AUXILIAR TECNICO DE SAUDE**, sob matrícula nº. 001984-8, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Saude - SESMA, 90 (NOVENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **30/01/2018 a 30/01/2023**, no período de **15/01/2024 a 13/04/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dois dias do mês de janeiro de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº.1110/2023

ALTAMIRA/PA, 04 de janeiro de 2024.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **FAUSTO PEREIRA DA SILVA NETO**, na função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, sob matrícula nº. 2509-1, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 90 (NOVENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **14/08/2008 a 14/08/2013**, no período de **08/01/2024 a 06/04/2024**.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos quatro dias do mês de janeiro de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA

PORTARIA Nº. 4013/2024

ALTAMIRA/PA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação S.r.^a **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 95, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER a servidora **GLEICY ANE DE ALMEIDA FERREIRA**, no cargo de **AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO**, sob matrícula nº. 30149, lotado(a) no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **27/12/2023 A 23/06/2024**, conforme atestado medico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **27/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital
por MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.5804/2023

ALTAMIRA-PA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **EDENICE BRITO DA SILVA**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III - DAS 3**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **15/07/2022 a 15/07/2023**, para serem gozados no período de **01/11 a 30/11/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 01/11/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos vinte dias do mês de novembro do ano de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.5810/2023

ALTAMIRA-PA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **KAROLINA ALVES CARVALHO**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I - DAS 5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF- PROCON**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **05/09/2022 a 05/09/2023**, para serem gozados no período de **01/12 a 30/12/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/12/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.6033/2023

ALTAMIRA-PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **CILENE CRISTINA DE BRITO DA SILVA**, no cargo de **COORDENADOR PROCON- DAS 7**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/04/2022 a 04/01/2023**, para serem gozados no período de **02/01 a 31/01/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **02/01/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11//2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.6051/2024

ALTAMIRA/PA, 03 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Agricultura, Sr. **MARCÔNIO PAIVA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 73, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **JUAN CARDOSO DE OLIVEIRA**, na função de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, matrícula nº 155398-4, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, 15 (QUINZE) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (ACOMPANHANTE)**, no período de **02 a 16/01/2024**, conforme Atestado Médico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02/01/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, aos três dias do mês de janeiro do ano de 2024.

MARCÔNIO PAIVA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto 1929/2022 Matric.:1523449



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº. 6061/2024

ALTAMIRA/PA, 05 de janeiro de 2024.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao(a) servidor(a) **RITA MARTINS ARTUR**, na função de **275 - GARI**, sob matrícula nº. 030840-8, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, **180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio de **01/02/2006 à 01/12/2016**, no período de **02/01/2024 à 29/06/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir **02/01/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos cinco dias de janeiro de 2024.


IZAN LIRA PASSOS
Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Rodovia, Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/Pa.
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 6063/2024 ALTAMIRA-PA, 05 de janeiro de 2024.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **GEYDSON SILVA MARTINS**, no cargo de **003 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **02/09/2022 à 01/09/2023**, para serem gozados no período de **01/02/2024 à 29/02/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/02/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos cinco dias de janeiro de 2024.

IZAN LIRA PASSOS

Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Rodovia Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/Pa.
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 6065/2024

ALTAMIRA/PA,05 de janeiro de 2024.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 127, Inciso III, da Lei nº. 3.343, de 14 de Maio de 2021,

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao(a) servidor(a) **DIEGO DOS SANTOS PESSOA**, na função de **275 - GARI**, sob matrícula nº **155754-8**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, **7 dias de LICENÇA NOJO (7 DIAS)**, no período de **24/12/2023 à 30/12/2023**, conforme **CERTIDÃO DE ÓBITO**.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **24/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos cinco dias de janeiro de 2024.

IZAN LIRA PASSOS
Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Rodovia, Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/Pa.
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.6066/2024

ALTAMIRA-PA, 05 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **MARCELO SOUZA DIAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **THAIS TEREZA CUNHA FIMA**, no cargo de **D.A.S II – ASSESSOR ESPECIAL IV** lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura/Escola de Dança**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **05/09/2022 a 05/09/2023**, para serem gozados no período de **01/02/2024 a 01/03/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/02/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de 2024.



Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº. 499/2021
Matrícula: 04219

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 6067/2024

ALTAMIRA/PA, 05 de janeiro de 2024.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 127, Inciso III, da Lei nº. 3.343, de 14 de Maio de 2021,

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao(a) servidor(a) **JORGE MORAIS PESSOA**, na função de **044 - OPERADOR DE MAQUINAS LEVES**, sob matrícula nº **155905-2**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, **7 dias de LICENÇA NOJO (7 DIAS)**, no período de **24/12/2023 à 30/12/2023**, conforme **CERTIDÃO DE ÓBITO**.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **24/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos cinco dias de janeiro de 2024.

IZAN LIRA PASSOS

Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022

*Cronice do Socorro Menezes
Assessor Especial II
Decreto nº 0102 de 09/02/2021
Mat. 150501-7*

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Rodovia, Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/PA.
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br



2º TERMO ADITIVO DE PRAZO – CONCORRÊNCIA. Nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ: 05.263.116/0001-37
Contratada: DC3 COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 83.774.125/0001-04. Contrato nº. 724/2021.
Dotação Orçamentária: 2.002; 2.016; 2.140; 2.147; 2.148; 2.157; 2.159; 2.164; 2.192; 2.260;
2.269;. Classificação Econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte: 15000000; 17090000. Objeto prorrogação de prazo, vigência: 30/12/2023 até o dia
30/12/2024. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 24/11/2023.

JUSTINO DA SILVA Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537 BEQUIMAN:39537714268
714268 Dados: 2023.11.24
11:36:44 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



2º TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - CNPJ nº 05.263.116/0001-37**
CONTRATADA: **MANOELLA BATALHA DA SILVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** CNPJ: 40.691.220/0001-23 Contrato nº. 2022.0106001. Dotação Orçamentária: 2.002; 2.016; Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria. Fonte de Recurso: 15000000; Objeto prorrogação de prazo conforme previsto no art. 57, incisos II, § 2º da Lei nº 8.666/93, vigência 01/01/2024 até o dia 31/12/2024. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 24/11/2023.

JUSTINO DA SILVA

BEQUIMAN:395377142

68

Assinado de forma digital por

JUSTINO DA SILVA

BEQUIMAN:39537714268

Dados: 2023.11.24 13:55:29 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Rua Otaviano Santos nº. 2288 – Bairro Sudam I – CEP. 68.371.288 – Altamira – Pará



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br